



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20150321

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 659.805.142-87, residente na RUA MARINGA 1063 PREDIO DO CUMON, e de outro lado a firma INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.980.346/0001-36, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68370-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NILZA FERREIRA GÓIS, residente na Avenida Djalma Dutra, 1918 sala B, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68731-163, portador do(a) CPF 278.763.142-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-011FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E ÀS ESCOLAS DE ENSINO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
514077	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm. Cor preta e azul;	UNIDADE	4,00	17,000	68,00
514152	REGUA 40CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 40 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2 mm	UNIDADE	100,00	2,300	230,00
514158	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	100,00	3,400	340,00
514822	PAPEL 40KG BRANCO - Marca.: VMP dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor branca.	UNIDADE	200,00	1,400	280,00
516101	LIVRO ATA - Marca.: FORONI sem margem, capa dura, costurado, com 100 folhas. Dimensões: 210 x 300 mm.	UNIDADE	4,00	17,900	71,60
516216	LAPIS PRETO - Marca.: MULTICOLOR nº 02, produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade, Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Caixa com 144 unidades.	CAIXA	10,00	66,000	660,00
517295	BALÃO - Marca.: PIC-PIC em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	50,00	9,500	475,00
519271	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: KAZ para aplicação em papel, excelente cobertura, secagem rápida, à base de água, com aproximadamente 18ml.	UNIDADE	50,00	2,400	120,00
520413	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	20,00	25,600	512,00
521011	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: CARBRINK material caixa plástico, almofadada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul e/ou preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6 mm	UNIDADE	6,00	4,900	29,40
521485	PAPEL CONTACT EM DIVERSAS CORES - Marca.: VMP Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	ROLO	3,00	84,000	252,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



522894	Dimensões: 45cm x 10m. Cores diversas. APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: SOUSA UNIDADE Design ergonômico, Filtro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores	20,00	5,600	112,00
523135	PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO PEQUENO. - Marca.: KA UNIDADE Produzido em aço. Tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 40 fls de 75g/m2. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência. Régua posicionadora. Trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Comp. 150 mm - Larg. 60 mm - Alt. 120 mm	10,00	48,000	480,00
523875	DVD - RW REGRAVÁVEL - Marca.: CIS UNIDADE 4.7GB de capacidade, velocidade de, no mínimo, 8x, com embalagem protetora individual em acrílico transparente.	50,00	7,000	350,00
523883	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CAIXA cores diversas, medida: 11,4 x 16,2. Gramatura de 80 g/m². Caixa com 100 unidades.	4,00	74,000	296,00
523962	GIZ ESCOLAR COLORIDO - Marca.: DELTA CAIXA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.	4,00	6,600	26,40
523973	GIZ ESCOLAR BRANCO - Marca.: DELTA CAIXA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.	4,00	3,300	13,20
524123	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA LARGO - Marca.: POLYC UNIDADE formato ofício, com mecanismo níquelado. Dimensões: L:285 x A:75 x C:345mm.	50,00	19,500	975,00
524125	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA MÉDIO - Marca.: POLYC UNIDADE formato ofício, com mecanismo níquelado. Dimensões: L:285 x A:48 x C:345mm.	50,00	17,200	860,00
524195	PISTOLA PARA COLA QUENTA BASTÃO GROSSO - Marca.: WES UNIDADE TERN 40 W e 80 W para Bastão Grosso 11,2mm x 300 mm	10,00	36,000	360,00
524203	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - Marca.: WESTE UNIDADE 15 W para Bastão Fino 7,5mm x 300 mm	10,00	24,300	243,00
524310	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: KAZ UNIDADE em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do INMETRO.	100,00	3,000	300,00
527235	COLA BRANCA 90G - Marca.: GOTA MÁGICA CAIXA à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.	15,00	29,800	447,00
528084	COLCHETE Nº 10 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, níquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	4,00	5,500	22,00
528085	COLCHETE Nº 12 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, níquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	10,00	9,500	95,00
528375	BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 UNIDADES) - Marca.: ALLFORM CAIXA BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 UNIDADES)	1,00	52,000	52,00
530027	CADERNO BROCHURA - Marca.: CREDEAL UNIDADE Com capa dura, medindo (140 x 202)mm, capa miolo em papel off-set, capa com brasão impresso em 05 cores, pesando 600 g/m2, com 96 folhas, miolo pautado na cor azul e margem na cor vermelha, pesando 56 g/m2 p/ folha, com espaço as pautas de 8 mm com margem a 20 mm da borda esquerda.	100,00	10,000	1.000,00
532105	BARBANTE - Marca.: EUROROMA ROLO 100% algodão, 1 kg.	12,00	26,500	318,00
532113	BORRACHA PONTEIRA, - Marca.: KAZ PACOTE macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira. Pacote com 100 unidades.	12,00	48,000	576,00
532126	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, - Marca.: BIC CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul. Marca bic, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	62,000	1.240,00
532127	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor preta, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.	20,00	64,000	1.280,00
532129	CANETA MARCA TEXTO, - Marca.: KAZ CAIXA material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4 mm e tampa com clipe. Caixa com 12 unidades	4,00	26,000	104,00
532214	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor vermelha, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.	5,00	64,000	320,00
532256	FITA ADESIVA DUPLA FACE, - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Papel silicizado, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico. Cada 10 cm de fita suporta 400g/1 Rolo de fita suporta até 6Kg. Dimensões: 2,4 cm x 1,5 m.	20,00	10,800	216,00
532300	LÁPIS DE COR - Marca.: MULTICOLOR CAIXA Madeira 100% reflorestada e certificada FSC, sextavado, mina macia e resistente, 12 lápis de cor	120,00	6,200	744,00
532321	PAPEL A4 - Marca.: CHAMEX CAIXA dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra	30,00	195,000	5.850,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governio Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	umidade. Caixa com 10 resmas (quinhentas folhas)				
532325	PAPEL CARTÃO, - Marca.: VMP	PACOTE	12,00	13,300	159,60
	Papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Cores Diversas. Medida: 50 x 70 cm. Pacote com 10 unidades.				
532347	PAPEL FOTOGRÁFICO, - Marca.: OFF PAPER	CAIXA	6,00	20,000	120,00
	Papéis de qualidade fotográfica em folhas, secagem instantânea e proporcionam um resultado final superior, com cores vivas e excelente contraste. Formato: A4. Caixa com 10 folhas.				
535019	ANOTE E COLE - Marca.: KAZ	PACOTE	20,00	6,300	126,00
	recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.				
535020	APONTADOR, - Marca.: KAZ	CAIXA	10,00	12,200	122,00
	de plástico, lâmina de alta qualidade, maior durabilidade, design ergonômico. Caixa com 50 unidades.				
535022	BLOCO DE RASCUNHO - Marca.: ORIOS/700FLS	BLOCO	10,00	9,500	95,00
	ideal para pequenas anotações e recados. Formato 95mm x 81,5mm. Bloco com 600 folhas.				
535023	BORRACHA BICOLOR, - Marca.: KAZ	CAIXA	10,00	21,000	210,00
	azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 40 unidades.				
535025	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	120,00	3,200	384,00
	capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.				
535028	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	3,200	320,00
	brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².				
535029	CADERNO DE DESENHO 1/4 - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	1,950	195,00
	com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.				
535032	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART	UNIDADE	8,00	40,800	326,40
	composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção anti-umidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).				
535033	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCART	UNIDADE	20,00	34,900	698,00
	composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção anti-umidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 23,5 x 29,5 x 38 cm (A x L x P).				
535035	CAIXA ARQUIVO - Marca.: POLYCART	UNIDADE	10,00	7,400	74,00
	em material plástico super-resistente, com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.				
535037	CANETA HIDROGRAFICA - Marca.: FABER CASTELL	CONJUNTO	50,00	27,000	1.350,00
	Ponta média, Tinta lavável, Estojo prático com 12 cores.				
535043	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: KAZ	CAIXA	20,00	3,150	63,00
	niquelado, resistente, material aço inox, caixa contendo 100 unidades.				
535044	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	3,150	94,50
	niquelado, resistente, material aço inox, caixa contendo 100 unidades.				
535048	COLA EVA E ISOPOR - Marca.: IRIS	CAIXA	15,00	40,900	613,50
	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g. Caixa com 12 unidades.				
535052	COLA GLITER - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	8,400	252,00
	pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.				
535053	COLA LIQUIDA COLORIDA - Marca.: KAZ	CAIXA	100,00	9,300	930,00
	a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
535054	COLA QUENTE FINA, - Marca.: KAZ	PACOTE	10,00	38,800	388,00
	Resina de EVA e Resina Taquificante. 11,2 mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.				
535055	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ	PACOTE	10,00	38,800	388,00
	Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.				
535059	ELÁSTICO LÁTEX - Marca.: MAMUTH	PACOTE	10,00	4,900	49,00
	nº 18, cor amarelo. Pacote com 100g.				
535060	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: FORONI	UNIDADE	150,00	0,800	120,00
	med. 31 cm altura x 41 cm largura gramatura 90 gr.				
535061	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: FORONI	UNIDADE	140,00	0,700	98,00
	med. 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr.				
535062	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: FORONI	UNIDADE	150,00	0,580	87,00
	med. 17 cm alt. x 25 cm larg. gramatura 90 gr.				
535108	ESPIRAL 09 MM - Marca.: CIMEP/100UNID	PACOTE	10,00	8,700	87,00
	Espiral fabricado em PVC semirrígido, extrudado. Diâmetro de 09 mm, com capacidade para encadernar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades				
535109	ESPIRAL 12 MM - Marca.: CIMEP/100UNID	PACOTE	4,00	10,500	42,00
	Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 12 mm, com capacidade para encadernar até 70 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.				
535113	ESPIRAL 25 MM - Marca.: CIMEP/48 UNID	PACOTE	4,00	22,900	91,60
	para encadernação, em PVC, diâmetro 25 mm, comprimento				

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535116	33 cm, capacidade de encadernação de 160 folhas. ESPIRAL 40 MM - Marca.: CIMEP/18UNID Espirai fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar até 350 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento	PACOTE	4,00	17,800	71,20
535119	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: EAGLE em metal revestido com plástico, Extrator de grampo piranha. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	15,00	5,500	82,50
535121	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO Filme de polipropileno bi orientado, Coberto com adesivo acrílico. Pacote com 6 rolos. 12 x 10 mts.	PACOTE	10,00	4,950	49,50
535124	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48 x 50 m. Embalagem com 5 rolos.	PACOTE	15,00	24,000	360,00
535125	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 12mm x 40 m.	UNIDADE	20,00	2,050	41,00
535129	FOLHA EM EVA - Marca.: VMP material é fácil de manusear e de qualidade, você pode usar cola, fita dupla face e até mesmo recortar com estilete. A x L: 600 x 400 mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	50,00	33,800	1.690,00
535130	GIZ DE CERA COLORIDO - Marca.: KAZ formato anatômico. Caixa com 12 cores.	CAIXA	120,00	4,200	504,00
535186	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: KAZ material plástico/metal, Mecanismo de abastecimento semiautomático, Grampeia até 30 folhas.	UNIDADE	18,00	37,800	680,40
535187	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Marca.: GRAMPLINE Corpo em chapa de aço cromado, Sistema de redução de impacto, Sistema anti-trava para os grampos. Medida: 4- 14mm.	UNIDADE	7,00	45,000	315,00
535188	GRAMPO 106/8 - Marca.: CIS Grampos galvanizados, caixa com 2500 unidades	CAIXA	10,00	11,500	115,00
535192	GRAMPO 26/6 - Marca.: KAZ Grampos galvanizados, Grampos de zinco, Pontas cortantes. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA	20,00	5,900	118,00
535196	LACRE - Marca.: PIMACO Lacre 16cm com trava dupla, Código em cada lacre. Pacote com 100 unidades	PACOTE	2,00	2,700	5,40
535366	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX para limpeza da superfície do quadro branco, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc., não tóxico. Embalagem 100 ml.	UNIDADE	15,00	15,300	229,50
535372	MASSA DE MODELAR ESCOLAR - Marca.: KAZ composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Caixa com 12 cores.	CAIXA	60,00	4,500	270,00
535374	CHAVEIRO - Marca.: KAZ Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170 563g.	CAIXA	2,00	86,000	172,00
535376	PALITO DE PICOLÉ - Marca.: KAZ com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	6,00	3,900	23,40
535378	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: FORM dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra unidade. Resma com 100 folhas.	RESMA	20,00	6,700	134,00
535383	PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL com pauta e margem. Pacote com 50 folhas, gramatura: 56 g.	PACOTE	15,00	8,500	127,50
535386	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Dimensões 40 x 60. Embalagem com 25 folhas.	PACOTE	10,00	36,000	360,00
535390	PAPEL CARTOLINA - Marca.: ALLFORM ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores diversas. Dimensões: 50x66. Gramatura 150g. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	6,00	87,000	522,00
535391	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, 48x66 110g. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	PACOTE	10,00	15,900	159,00
535393	PAPEL COUCHÊ - Marca.: KAZ ideal para impressão de folhetos, revistas, cartazes, livros de arte e outros impressos que exijam boa reprodução de retículas e traços. Papel com brilho 75 folhas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura: 120g	PACOTE	12,00	13,800	165,60
535394	PAPEL CREPOM - Marca.: VMP ideal para trabalhos escolares, criar artigos de decoração em geral. Cores diversas. Tamanho: 0,48 x 2,00m. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	6,00	25,000	150,00
535397	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Dimensões: 45 x 59 cm. Cores diversas. Pacote com 40 unidades.	PACOTE	4,00	55,000	220,00
535398	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	4,00	120,000	480,00
535402	PAPEL SEDA - Marca.: VMP maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m. Embalagem: 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	10,00	55,000	550,00
535403	PASTA 0,70MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	2,000	200,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535404	PASTA 0,80MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombo, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	20,00	3,300	66,00
535405	PASTA 40MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombo, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	20,00	5,250	105,00
535406	PASTA ALUNO - Marca.: BAHIA ARTES material de papel, Gramatura: 150g/my, Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)	UNIDADE	220,00	2,300	506,00
535597	PASTA SUSPENSÁVEL - Marca.: POLYCART Feita em cartão marmorizado, Hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem: Contém 25 unidades, visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincados com ilhós, grampo plástico	CAIXA	4,00	108,000	432,00
535598	PASTA ZIP VERSÁTIL - Marca.: ACP Pasta em plástico ZIP, Bolso frontal para identificação. Dimensões: 360x244 mm.	UNIDADE	20,00	6,700	134,00
535600	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: KAVIA Produzido em liga metálica duralumínio fundido. Perfura aproximadamente 65 fls de 75g/m2. Possui cavalete duplo, que garante maior resistência. Régua posicionadora. Tapete plástico anti-risco. Trava para armazenagem do produto. Comp. 220 mm - Larg. 95 mm - Alt. 125 mm.	UNIDADE	3,00	94,000	282,00
535606	PINCEL ATÔMICO; - Marca.: COMPACTOR ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes, resina sintética. Carga jumbo, recarregável, prazo de validade superior a 02 (dois) anos. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades	CAIXA	8,00	57,600	460,80
535607	PINCEL Nº 04 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pêlo de pónei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	20,00	1,150	23,00
535611	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: COMPACTO Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	12,00	79,900	958,80
535612	PLACA ISOPOR 0,20MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 12 folhas.	PACOTE	5,00	119,000	595,00
535613	PLACA ISOPOR 0,30MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 08 folhas	PACOTE	5,00	84,300	421,50
535623	QUADRO DE AVISO - Marca.: SOUSA constituído de cortica com revestimento durável para maior estabilidade. Moldura em alumínio. Tamanho: 90mm x 60mm.	UNIDADE	4,00	138,000	552,00
535628	TESOURA DOMESTICA - Marca.: KAZ com alça inferior para três dedos, lâminas em aço inoxidável, medindo nas extremidades 21 cm x 6,7cm x 12,5cm (lâmina).	UNIDADE	20,00	10,500	210,00
535837	TINTA GUACHE; - Marca.: KAZ Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Caixa com 6 cores 15 ml cada pote.	CAIXA	100,00	3,950	395,00
535838	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: KAZ tinta líquida para carimbo, cores azul e preta. Frasco com 40 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5,00	35,300	176,50
535903	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - Marca.: COMPACTOR tinta líquida para reabastecer pincel permanente. Cores: azul, preta e vermelha. Frasco com 40 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	44,500	445,00
535904	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: COMPACTO Tinta para marcadores de quadro branco. Cores: azul, preta e vermelha. Frasco com 20 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	68,500	685,00
535905	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX não toxica resistente a lavagens, frasco com 37 ml. Cores Diversas.	UNIDADE	30,00	3,400	102,00
535908	TNT - Marca.: SANTA FÉ tecido à base de polipropileno e viscose, cores diversas. Dimensões: 1,40 x 50 m.	ROLO	15,00	114,000	1.710,00
535912	QUADRO BRANCO GRANDE - Marca.: SOUSA possui base branca e moldura em Alumínio. Fixa-se na parede sem deixar aparecer os parafusos. Tamanho: 300x120m.	UNIDADE	18,00	380,000	6.840,00
VALOR GLOBAL R\$					49.695,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 49.695,80 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-011FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2015-011FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Agosto de 2015 extinguindo-se em 30 de Outubro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2015-011FME.

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 49.695,80 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2015-011FME, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

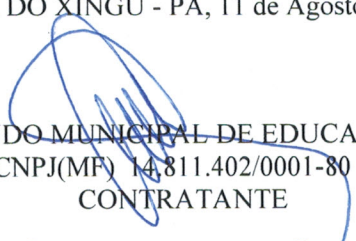


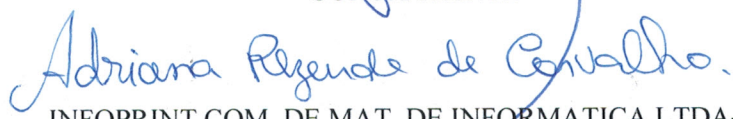
Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 11 de Agosto de 2015


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE


INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 22.980.346/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

